



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 12, DE 15 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo nas Leis Municipais n.º 718/93 e 993/2005, com vistas a nomeação de membros governamentais e da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, respeitada a paridade, sendo os membros da sociedade civil escolhidos sob supervisão da presidência do CMDCA, respeitados os direitos da livre manifestação e da autocomposição da sociedade organizada, para o quadriênio 2021/2024, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita do Ituêto - MG:

I - MEMBROS TITULARES GOVERNAMENTAIS:

- a) Leila Balmes Pereira – Servidora da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Humberto Cassim Fernandes – Servidor da Secretaria Municipal de Administração;
- c) Ravenia Kendally Reis Moreira – Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Gilmara Aparecida dos Santos Amorim – Servidora da Secretaria Municipal de Educação.

II - MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Maria Helena Siqueira Evangelista – Pastoral da Criança;
- b) Pedro Dalfior – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita do Ituêto;
- c) Valdirene de Oliveira Dias Fernandes – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Pião;
- d) Ronaldo Elias Fernandes – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Pião.

III - MEMBROS SUPLENTE GOVERNAMENTAIS:

- a) Hefrem Washington Correa Soares – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Regina Célia Daros Magri – Servidora da Secretaria Municipal de Administração;
- c) Alexandra Domingos Amorim Venâncio – Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Lacianny de Medeiros Teixeira Souza – Servidora da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

IV - MEMBROS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Maria Aparecida Evangelista Prata – Pastoral da Criança;
- b) Dotorivo Amorim Medeiros – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita do Ituêto;
- c) Merciene Torrezani da Silva – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Pião;
- d) Verônica das Dores Evangelista Barbosa – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Pião.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 15 de abril de 2021.

ODENIR RAPOSO DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 11h do dia 15/04/2021.

FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete